MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Complementar nº 002/2014, de 21 de agosto de 2014

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/09/2014
Secretário

Súmula: altera o valor do cargo Auxiliar de Enfermagem constante na Lei Complementar nº 006/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada na Tabela de Cargos constante no Anexo I da Lei Complementar n.º 006/2012, o Vencimento Inicial do Cargo Auxiliar de Enfermagem, passando a vigorar a Tabela constante nos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 21 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões, 09/09/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões, 16/09/14
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva atualizar o valor inicial do cargo Auxiliar de Enfermagem, constante à Lei Complementar n.º 006/2012, o qual encontra-se defasado perante os valores praticados nas tabelas municipais das demais prefeituras.

Verificado o interesse público, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.

ANEXO I

TABELA DE CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
ODONTÓLOGO	Bacharelado em Odontologia e registro no CFO	20 Horas	R$ 2.722,81	11
ASSISTENTE SOCIAL	Bacharelado em Serviço Social e registro no CRAS	30 Horas	R$ 2.995,07	11
ENFERMEIRO	Bacharelado em Enfermagem e registro no COREN	40 Horas	R$ 2.995,07	19
FISIOTERAPEUTA	Bacharelado em Fisioterapia e registro no CREFITO	30 Horas	R$ 2.995,07	06
FONOAUDIÓLOGO	Bacharelado em Fonoaudiologia e registro no CRFA	40 Horas	R$ 2.995,07	06
PSICÓLOGO	Bacharelado em Psicologia e registro no CRP	40 Horas	R$ 2.995,07	10
VETERINÁRIO	Bacharelado em Veterinária e registro no CRMV	40 Horas	R$ 2.995,07	02
NUTRICIONISTA	Bacharelado em Nutrição e registro no CRN	40 Horas	R$ 2.995,07	04
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Bacharelado em Farmácia Bioquímica e registro no CRF	40 Horas	R$ 2.995,07	04
MÉDICO	Bacharelado em Medicina, curso	20 Horas	R$ 4.492,63	25

	específico na área de especialização e registro no CRM			
MÉDICO DA FAMÍLIA	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	40 Horas	R$ 5.615,79	12
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRM	40 Horas	R$ 1.581,86	03
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	40 Horas	R$ 1.581,86	03
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental e Registro no CRO	40 Horas	R$ 971,11	07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREM	40 Horas	R$ 1.351,00	34
AGENTE DE SAÚDE EM EXTINÇÃO	Ensino Fundamental	40 Horas	R$ 705,49	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Bacharelado em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	30 Horas	R$ 2.995,07	02

ANEXO II

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1351,00	1367,21	1383,62	1400,22	1417,02	1434,03	1451,24	1468,65	1486,28	1504,11	1522,16	1540,43	1558,91	1577,62	1596,55	1615,71	1635,10	1654,72
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1674,57	1694,67	1715,01	1735,59	1756,41	1777,49	1798,82	1820,41	1842,25	1864,36	1886,73	1909,37	1932,28	1955,47	1978,94	2002,68	2026,72	2051,04
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1121,64	1135,10	1148,72	1162,51	1176,46	1190,57	1204,86	1219,32	1233,95	1248,76	1263,74	1278,91	1294,25	1309,79	1325,50	1341,41	1357,51	1373,80
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1390,28	1406,96	1423,85	1440,93	1458,23	1475,72	1493,43	1511,35	1529,49	1547,84	1566,42	1585,22	1604,24	1623,49	1642,97	1662,69	1682,64	1702,83
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1233,80	1248,61	1263,59	1278,75	1294,10	1309,63	1325,34	1341,25	1357,34	1373,63	1390,11	1406,79	1423,68	1440,76	1458,05	1475,54	1493,25	1511,17
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1529,30	1547,66	1566,23	1585,02	1604,04	1623,29	1642,77	1662,48	1682,43	1702,62	1723,05	1743,73	1764,66	1785,83	1807,26	1828,95	1850,90	1873,11
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1367,18	1373,47	1389,95	1406,63	1423,51	1440,59	1457,88	1475,37	1493,07	1510,99	1529,12	1547,47	1566,04	1584,84	1603,85	1623,10	1642,58	1662,29
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1682,24	1702,42	1722,85	1743,53	1764,45	1785,62	1807,05	1828,73	1850,68	1872,89	1895,36	1918,10	1941,12	1964,42	1987,99	2011,84	2035,99	2060,42

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 303/2014 - P **Campo Magro, 28 de agosto de 2014**

Excelentíssimo Vereador,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n° 027/2014, e Projeto de Lei Complementar 02/2014, perante essa Egrégia Casa de Leis, para o qual solicito a apreciação, nos termos do Art.48 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/09/2014
Secretário